


PUBLICADO NO  
DOM/ES  
EM 20/10/23  


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 473/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Excluir da Comissão de Controle Interno deste Instituto de Previdência a Servidora Sr<sup>a</sup> MARIANA SOARES DE REZENDE deste Instituto de Previdência a Servidora na condição de Membro, regularizada pela Portaria 195/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra - ES, 18 de outubro de 2023.

CHRISTIANI MARIA Assinado de forma digital por  
CHRISTIANI MARIA  
VIEIRA:134080828 VIEIRA:13408082855  
55 Dados: 2023.10.19 16:05:57  
-03'00'

CHRISTIANI MARIA VIEIRA  
Diretora Presidente